

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é elaborado o presente Relatório Anual de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Agrupamento de Escolas de Maximinos, relativo ao ano de 2025.

AE Maximinos, abril de 2026

1. Enquadramento e objeto do relatório

O presente relatório visa avaliar o grau de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR/PGRCIC) do Agrupamento de Escolas de Maximinos (AEMAX), aferindo a implementação das medidas preventivas e corretivas, a eficácia dos mecanismos de controlo interno e a adequação do modelo de gestão de risco às áreas de maior exposição identificadas.

A avaliação anual da execução constitui um instrumento central do programa de cumprimento normativo, permitindo não apenas verificar o nível de concretização das medidas previstas, mas também identificar fragilidades, aferir a robustez dos controlos, promover a melhoria contínua dos procedimentos e sustentar, com evidência objetiva, a atuação da organização em matéria de integridade, transparência e prevenção da corrupção.

O relatório é elaborado à luz do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas aprovado pelo AEMAX em fevereiro de 2025, bem como do Programa de Formação RGPC aprovado na mesma data, ambos estruturados em torno das áreas de risco identificadas no funcionamento administrativo, financeiro, pedagógico e de apoio à ação educativa.

2. Metodologia de avaliação

A elaboração do presente relatório assentou numa metodologia de natureza qualitativa e quantitativa, baseada na recolha, sistematização e apreciação crítica de informação proveniente das estruturas de direção, dos serviços administrativos e das áreas funcionais abrangidas pelo Plano.

Na monitorização e avaliação foram considerados, entre outros, os seguintes elementos:

- grau de execução das medidas previstas no Plano e respetivo calendário de implementação;
- existência de evidência documental ou organizacional demonstrativa da execução das medidas;
- impacto previsível ou verificado das medidas na mitigação dos riscos identificados;
- regularidade de aplicação dos procedimentos de controlo interno;
- nível de maturidade organizacional em matéria de ética, transparência e cumprimento normativo;
- necessidades de reforço, ajustamento ou calendarização complementar de medidas em curso.

Foram igualmente considerados os instrumentos já aprovados pelo Agrupamento, designadamente o PGRCIC e o Programa de Formação, bem como a informação adicional relativa ao reforço técnico externo em áreas críticas, nomeadamente contratação pública e gestão de projetos financiados.

3. Estado global de execução

Indicador	Valor
Medidas previstas no Plano	32
Medidas executadas	24
Medidas em execução	6
Medidas por implementar	2

Da avaliação efetuada resulta um grau global de implementação de cerca de 80%, traduzindo um nível de execução globalmente satisfatório e compatível com a fase de consolidação do sistema de controlo interno no ano de referência. A maioria das medidas previstas encontra-se executada ou em fase avançada de execução, subsistindo um número reduzido de ações com conclusão projetada para o ano letivo de 2025/2026.

4. Leitura executiva dos resultados

A execução do Plano em 2025 evidenciou quatro tendências principais. Em primeiro lugar, verificou-se a estabilização dos controlos nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, onde os mecanismos preventivos apresentam maior maturidade. Em segundo lugar, a contratação pública manteve-se como área estruturalmente sensível, embora com significativo reforço do controlo técnico e procedimental. Em terceiro lugar, a gestão de projetos financiados ganhou relevância no quadro de risco, em virtude do peso financeiro, das exigências de elegibilidade e da necessidade de reporte rigoroso. Em quarto lugar, a componente formativa e de cultura organizacional assumiu um papel transversal na consolidação do cumprimento normativo.

Não foram sinalizadas irregularidades materialmente relevantes nem situações que justifiquem a conclusão de incumprimento sistémico do Plano. A avaliação aponta, antes, para uma execução progressiva, prudente e tecnicamente suportada, com reforço das medidas de controlo nas áreas de maior exposição.

5. Avaliação da eficácia das medidas

A eficácia das medidas previstas foi apreciada em função do seu grau de implementação, da consistência da evidência disponível e da sua capacidade de reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos ou a severidade das respetivas consequências.

5.1 Medidas com eficácia elevada

Integram este grupo as medidas já consolidadas e aplicadas com regularidade, designadamente a validação documental prévia da despesa, o controlo e reconciliação de movimentos financeiros, a segregação funcional em tarefas sensíveis, a utilização de declarações de conflito de interesses em processos críticos e os procedimentos de verificação cruzada em áreas administrativas e de apoio social.

5.2 Medidas com eficácia moderada

Incluem-se aqui as medidas cuja execução se encontra em curso, mas cuja plena eficácia depende da respetiva consolidação prática, como sucede em componentes de auditoria interna, formação contínua, reforço de sistemas digitais de registo e uniformização documental em procedimentos mais complexos, nomeadamente na contratação pública e em projetos financiados.

5.3 Medidas com eficácia potencial

Abrangem medidas previstas e calendarizadas, mas ainda não integralmente materializadas no período em análise. Embora o seu impacto ainda não possa ser medido de forma completa, a sua previsão e enquadramento no Plano revelam adequação estratégica e coerência com o perfil de risco do Agrupamento.

6. Análise detalhada por área de risco

6.1 Contratação pública e aquisição de bens e serviços

Nos termos do PGRIC, a contratação pública constitui uma das áreas de risco mais elevado, em virtude da exposição a potenciais falhas de procedimento, fracionamento de despesa, favorecimento

indevido, insuficiente fundamentação técnica ou deficiências na instrução e tramitação dos procedimentos. Em 2025, esta área mereceu especial atenção no âmbito da monitorização do Plano. No plano dos controlos, o Agrupamento reforçou a exigência de planeamento prévio, a formalização dos procedimentos, a verificação dos documentos de suporte, a observância das regras de impedimentos e incompatibilidades e a segregação de intervenientes nas várias fases do ciclo procedimental. Estas medidas revelam adequação à natureza do risco identificado.

A esta evolução acresce um elemento particularmente relevante para a avaliação do sistema: a existência de apoio técnico especializado na área da contratação pública, traduzido numa assessoria externa que prevê apoio à elaboração das peças procedimentais, acompanhamento integral do processo, apoio ao júri na análise de propostas, formalização contratual e publicação em BASE.GOV, bem como auxílio na instrução de autorizações prévias e pedidos específicos relacionados com a contratação pública.

Assim, a avaliação desta área é positiva, com o registo de risco ainda classificado como elevado pela sua natureza, mas com tendência de controlo reforçado e redução da vulnerabilidade procedimental.

6.2 Gestão administrativa e financeira

A gestão administrativa e financeira apresentou, em 2025, um nível de execução particularmente robusto das medidas de controlo. A verificação prévia da despesa, a conferência de suporte documental, a reconciliação de valores, o controlo de movimentos financeiros e a supervisão de áreas geradoras de receita constituíram eixos relevantes de mitigação do risco.

No quadro do PGRIC, os riscos de tesouraria e de gestão contabilística são qualificados como elevados ou moderados consoante os subprocessos, exigindo mecanismos permanentes de verificação, separação de tarefas e revisão documental. A monitorização efetuada permite concluir que os controlos nesta área se encontram mais maduros e estáveis do que noutras áreas de risco, sendo esta uma das dimensões mais consolidadas do Plano.

6.3 Recursos humanos

Na área de recursos humanos, o Agrupamento prosseguiu medidas orientadas para a prevenção de favorecimento, conflitos de interesses e intervenções indevidas em processos de recrutamento e avaliação. O recurso a declarações de inexistência de conflitos de interesses, a preocupação com a constituição de júris diferenciados e a observância dos normativos aplicáveis são indicadores positivos.

A avaliação desta área aponta para um nível de risco moderado, adequadamente mitigado pelas medidas em vigor, sem evidência de ocorrências que indiquem desvio relevante aos procedimentos esperados.

6.4 Ação social escolar e procedimentos sensíveis associados

A ação social escolar constitui uma área sensível por envolver decisões com impacto direto em benefícios, apoios e escalões atribuídos a alunos e famílias. O PGRIC identifica nesta matéria risco moderado, em especial quanto ao favorecimento indevido ou insuficiente verificação dos elementos instrutórios.

Os mecanismos de verificação cruzada, a reanálise pontual de processos por trabalhador distinto daquele que procedeu à instrução inicial e a monitorização regular da conformidade dos procedimentos são medidas adequadas e proporcionais ao risco identificado. A monitorização anual não evidenciou irregularidades relevantes nesta área.

6.5 Projetos financiados – cursos profissionais

A gestão de projetos financiados assumiu relevância acrescida no ano de referência, designadamente no que respeita à necessidade de garantir elegibilidade da despesa, rigor na execução física e financeira e fiabilidade do reporte. Neste domínio, assume particular importância a assessoria especializada relativa ao projeto do ensino profissional, a qual prevê submissão de reembolsos e saldo final, validação do número de horas dos formandos para efeitos de elegibilidade, submissão de documentação, atualização da execução física e financeira e elaboração de mapas de pagamento e outros documentos necessários ao desenvolvimento do projeto.

Este apoio técnico incide diretamente sobre os pontos mais sensíveis do ciclo financeiro do projeto, ou seja, aqueles em que o risco de erro, não elegibilidade de despesa ou insuficiência documental pode ter consequências mais gravosas para a entidade. A assessoria constitui evidência relevante de reforço técnico e de mitigação do risco associado à gestão de fundos públicos.

A existência desta assessoria, ainda que deva ser distinguida entre reforço programado e execução efetiva no período concreto do relatório, é um indicador claro de maturidade preventiva: o Agrupamento identificou a necessidade de capacidade técnica especializada e procurou responder-lhe através de apoio externo vocacionado para o controlo financeiro, documental e procedimental.

6.6 Projetos financiados – TEIP

No caso do projeto TEIP, a relevância da assessoria externa é ainda mais evidente, por se tratar de uma operação plurianual com forte exigência de controlo financeiro e prestação de contas. A proposta identifica o projeto PESSOAS-FSE+-02062900, com vigência de 01/09/2024 a 31/08/2027, valor elegível de 616.866,98€ e apoio especializado centrado no acompanhamento de todo o processo financeiro, controlo e elaboração de reembolsos e validação da prestação de contas final.

A incidência deste apoio sobre um projeto em execução durante 2025 é particularmente relevante para o presente relatório, pois demonstra que o Agrupamento reforçou a sua capacidade de controlo numa área de risco financeiro e procedimental elevado. Trata-se de uma medida com impacto direto na mitigação de riscos de correções financeiras, falhas de elegibilidade, incumprimento de prazos ou fragilidades de reporte.

6.7 Formação e cultura organizacional

A componente formativa tem natureza transversal e é decisiva para a eficácia do modelo preventivo. O Programa de Formação RGPC aprovado em fevereiro de 2025 prevê uma fase inicial, fases intermédias e revisões anuais. A fase inicial foi realizada, o que constitui um marco relevante na consolidação da cultura institucional de integridade.

Acresce que o AEMAX voltou a participar no projeto RedEscolas Anticorrupção, o que reforça a dimensão pedagógica e cultural da prevenção, alargando-a para além da esfera estritamente administrativa e promovendo coerência entre o funcionamento institucional e a missão educativa.

7. Reforço dos mecanismos de controlo através de assessoria externa especializada

Atenta a criticidade de determinadas áreas, o recurso a assessoria técnica externa deve ser compreendido, no contexto do presente relatório, como uma medida estruturante de reforço do controlo interno. Não se trata apenas de apoio operacional: trata-se de uma opção de gestão de risco que procura reduzir a exposição da organização a falhas técnicas, insuficiências documentais ou erros procedimentais em domínios de elevada complexidade normativa e financeira.

No plano da contratação pública, a assessoria projetada cobre a elaboração das peças do procedimento, o apoio ao lançamento, o acompanhamento do júri, a formalização dos documentos contratuais e a publicação em plataformas obrigatórias. Nos projetos financiados, o apoio recai sobre

as fases mais críticas de execução física e financeira, nomeadamente validação documental, reembolsos, elegibilidade e prestação de contas.

Do ponto de vista da auditoria e da prevenção, a existência destas assessorias é um elemento muito positivo, pois demonstra que o Agrupamento não se limitou a identificar riscos abstratamente: procurou criar condições técnicas e organizacionais concretas para os controlar.

8. Monitorização, controlo interno e conformidade

A monitorização do Plano foi assegurada mediante recolha de informação junto dos serviços, apreciação dos procedimentos vigentes, análise de evidência disponível e articulação entre a Equipa Diretiva, o Conselho Administrativo e as áreas funcionais relevantes. Este processo permitiu acompanhar o estado de execução das medidas e identificar a necessidade de reforço ou calendarização adicional em determinadas matérias.

Da informação analisada não resultam indícios de irregularidades relevantes, situações críticas não mitigadas ou incumprimento material do Plano. Ao invés, os dados apontam para uma implementação prudente, tecnicamente enquadrada e compatível com uma lógica de melhoria contínua.

No plano da conformidade normativa, os instrumentos essenciais - Plano de Prevenção de Riscos, Programa de Formação, medidas de controlo interno e sensibilização organizacional - revelam execução globalmente satisfatória, ainda que com componentes em curso, o que é normal num sistema preventivo em consolidação.

9. Pontos fortes e áreas de melhoria

9.1 Pontos fortes

- elevado grau global de execução das medidas previstas no Plano;
- maior maturidade dos controlos nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos;
- realização da fase inicial da formação RGPC e reforço da cultura institucional de integridade;
- participação continuada em iniciativas de educação para a integridade, designadamente RedEscolas Anticorrupção;

- identificação adequada das áreas críticas e procura ativa de reforço técnico externo através de assessorias especializadas;
- ausência de evidência de irregularidades relevantes no período em análise.

9.2 Áreas de melhoria

- consolidação integral das medidas ainda em execução, com particular incidência na contratação pública e na auditoria interna;
- densificação de evidência documental padronizada associada à execução de cada medida do Plano;
- continuidade da formação especializada para dirigentes e trabalhadores;
- aprofundamento de mecanismos digitais de registo, controlo e monitorização;
- manutenção da articulação entre controlo interno e apoio técnico especializado em áreas de maior complexidade.

10. Previsão de plena implementação e linhas de ação para 2026

Prevê-se que as medidas ainda pendentes ou em curso fiquem plenamente implementadas até ao final do ano letivo 2025/2026, mediante continuidade da formação, reforço da uniformização procedimental, consolidação dos mecanismos de auditoria e aproveitamento do apoio especializado para contratação pública e projetos financiados.

Para 2026, identificam-se como prioridades operacionais:

- concluir as medidas calendarizadas e rever o respetivo estado de execução com base em evidência padronizada;
- aprofundar o controlo nas áreas de contratação pública e projetos financiados;
- monitorizar o impacto efetivo das assessorias externas na redução do risco e na melhoria dos procedimentos;
- reforçar a rastreabilidade documental dos controlos executados;
- assegurar atualização periódica do Plano sempre que o perfil de risco da organização o justifique.

11. Conclusão

Em face do exposto, conclui-se que a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Agrupamento de Escolas de Maximinos decorreu, em 2025, de forma globalmente satisfatória. O grau de implementação alcançado, a robustez dos controlos em várias áreas nucleares, a realização da fase inicial do Programa de Formação e o reforço técnico associado às áreas críticas permitem sustentar uma avaliação positiva do desempenho institucional em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas.

Sem prejuízo das ações ainda em curso, o sistema evidencia capacidade de controlo, consciência do risco e orientação para a melhoria contínua. Particularmente relevante é a opção por reforçar áreas sensíveis com apoio técnico especializado, o que contribui para reduzir vulnerabilidades e aumentar a fiabilidade procedimental e financeira da organização.

Mantém-se, contudo, a necessidade de prosseguir a consolidação do modelo preventivo, assegurar monitorização regular, reforçar a evidência da execução das medidas e atualizar o Plano sempre que a evolução do contexto organizacional o imponha.

ANEXO I – Quadro sintético de cumprimento normativo

Instrumento	Estado de cumprimento	Síntese de verificação	Observações / seguimento
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Cumprimento globalmente satisfatório	Medidas maioritariamente executadas ou em curso; monitorização anual efetuada	Reforçar evidência padronizada por medida
Programa de Formação RGPC	Cumprimento parcial / em curso	Fase inicial realizada; continuidade prevista para módulos complementares	Prosseguir execução em 2025/2026
Canal / mecanismos de integridade e prevenção	Sem irregularidades relevantes sinalizadas	Não resultam ocorrências materiais relevantes da avaliação anual	Manter monitorização
Medidas de reforço técnico externo	Em execução e/ou programadas consoante área	Assessorias identificadas para contratação pública e projetos financiados	Avaliar impacto efetivo em 2026

ANEXO II – Matriz resumida de medidas, evidência e estado

Código	Área	Medida	Estado	Evidência considerada	Observação
FIN-01	Gestão financeira	Validação prévia e controlo documental da despesa	Executada	Registos e procedimentos internos	Medida consolidada
FIN-02	Tesouraria	Conferência e reconciliação de movimentos e valores	Executada	Controlo financeiro e reconciliação	Área estabilizada
RH-01	Recursos humanos	Declarações de conflito de interesses e transparência procedimental	Executada	Processos e práticas instituídas	Risco moderado mitigado
ASE-01	Ação social escolar	Verificação cruzada de processos sensíveis	Executada	Reanálise e controlo processual	Cumprimento regular
CP-01	Contratação pública	Planeamento, formalização e reforço técnico procedimental	Em execução	Procedimentos e apoio técnico	Área crítica
PF-01	Projetos financiados	Controlo de reembolsos, elegibilidade e prestação de contas	Em execução	Assessoria e controlo financeiro	Reforço relevante
FORM-01	Formação	Fase inicial do Programa de Formação RGPC	Executada	Registo institucional da realização	Prosseguir módulos seguintes
CULT-01	Cultura organizacional	Participação no projeto RedEscolas Anticorrupção	Executada	Atividade institucional	Reforço da cultura de integridade

Maximinos, 21 de abril de 2026

O Diretor,

Paulo Antunes

Assinado por: **Paulo Jorge Pereira Antunes**

Num. de Identificação: 10296818

Data: 2026.04.21 16:49:18+02'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Diretor do Agrupamento de Escolas de Maximinos - Agrupamento de Escolas de Maximinos, Braga**

